



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 010/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude, biênio 2020 a 2022 nos termos da Lei Municipal Nº 074/2019 de 28 de fevereiro de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições na forma prevista na Lei Municipal Nº 074/2019 de 28 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal da Juventude indicados pelo Prefeito Municipal e os representantes da Sociedade Civil escolhidos de livre iniciativa das entidades e instituições, mediante ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito: Lúcia Almeida de Oliveira;

Secretaria Municipal de Educação: Luciene Andrade Farias;

Secretaria Municipal de Cultura: Abigail Montalvão Pereira;

Secretaria Municipal de Saúde: Eduardo Fernandes de Souza Filho;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Karina de Souza Braga;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Wilson de Oliveira Leite.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Movimento Religioso do Município de Ibotirama: Terezinha dos Santos Pereira;

Juventude Rural: Mateus Bessa;

Associação de Moradores de Ibotiraminha: Vera Lúcia Soares;

Estudantes da Educação Básica: Carolina Vitoria de Queiroz Silva dos Santos;

Núcleo de Desenvolvimento dos Adolescentes - NUCA: João Victor de França;

Movimento Negro: Kesley dos Santos Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama - Bahia, em 10 de janeiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br